



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS  
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98  
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro  
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61  
E-mail: [camaracurraisnovos@hotmail.com](mailto:camaracurraisnovos@hotmail.com)- [secretariacamaracurraisnovos@gmail.com](mailto:secretariacamaracurraisnovos@gmail.com)

## **Portaria nº. 089, de 11 de outubro de 2022**

**Concede 15 (quinze) dias de férias ao Servidor Público Carlos Breno de Moraes Felix, ocupante do Cargo Efetivo de Recepcionista Legislativo.**

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e que conferem a Lei Complementar nº 07, de 15 de dezembro de 2006.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 15 (quinze) dias de férias ao Servidor Público Municipal Carlos Breno de Moraes Felix, matrícula nº 089, ocupante do Cargo de Recepcionista Legislativo do quadro de provimento efetivo da Câmara Municipal de Currais Novos.

**Parágrafo Único** - As férias referem-se ao período aquisitivo de janeiro de 2021 a janeiro de 2022, com direito ao gozo no período de 13 a 27 de outubro de 2022, conforme requerimento protocolado sob o nº 2953/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos – RN, 11 de outubro de 2022.

**Edmilson Francisco de Sousa**  
PRESIDENTE